

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 157


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/20 – ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS RESPONSÁVEIS PELAS QUEIMADAS URBANAS NO MUNICÍPIO EM ÉPOCA DE PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno e analisou a matéria, bem como a justificativa do autor.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO**, pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2020.


GLÁUCIA BERENICE
Presidente

MARCOS PAPA
Vice-Presidente
(Relator)


FABIANO GUIMARÃES

NELSON DAS PLACAS


DR. LUCIANO MEGA